



**DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES E PROTOCOLOS
VISANDO A RETOMADA GRADUAL E SEGURA DAS
ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS
FÍSICAS DA UNIFESP**

**RELATÓRIO ATUALIZADO DA COMISSÃO EXECUTIVA NOMEADA PELA
REITORIA DA UNIFESP (PORTARIA REITORIA N. 1469/2020)**

22 DE FEVEREIRO DE 2022



RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA (PORTARIA REITORIA N. 1469/2020)

DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES E PROTOCOLOS VISANDO A RETOMADA GRADUAL E SEGURA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA UNIFESP

Atualização Fevereiro 2022

Este documento objetiva apresentar as recomendações que norteiam os princípios básicos e procedimentos a serem considerados para a retomada segura e gradual das atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão nos campi da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). **Considerando o atual cenário epidemiológico com a diminuição de casos de covid-19 no Brasil, em particular no Estado de São Paulo e, entretanto ainda com o Sars-CoV-2 sendo transmitido e o aparecimento de novas subvariantes da Ômicron, os membros do Comitê Permanente para Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (CPEC) da Unifesp salientam a necessidade da adesão ao uso obrigatório de máscaras, ao distanciamento físico mínimo de 1 metro, à higienização constante das mãos e evitar aglomeração nas dependências universitárias.** Tendo em vista a necessidade de organização dos espaços coletivos para viabilizar o retorno das atividades acadêmicas e administrativas, o presente documento visa orientar a organização dos ambientes da Universidade, assim como o fluxo de pessoas entre os espaços, para minimizar o risco de exposição à infecção pelo Sars-CoV-2. **Reitera-se que é essencial que mesmo as pessoas que tomaram as vacinas para covid-19 continuem respeitando rigorosamente os protocolos de biossegurança.**

Este documento foi originalmente elaborado no 2o semestre de 2020, de acordo com a Portaria Reitoria 1469/2020, e apresentado ao Consu na reunião de outubro. A presente versão foi revisada e **atualizada em fevereiro de 2022** considerando a evolução da pandemia de covid-19 no estado de São Paulo causada pela variante Ômicron e a identificação de subvariantes.

Participaram da elaboração deste relatório os membros incluídos na Portaria Reitoria 1469/2020 e convidados, a seguir relacionados:

Vice-Reitor: Nelson Sass (presidente)

Pró-Reitor de Planejamento: Pedro Fiori Arantes (vice coordenação da Comissão para assuntos de infraestrutura e segurança)

Pró-Reitora de Administração: Tânia Mara Francisco (vice coordenação da Comissão para assuntos administrativos)

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis: Anderson da Silva Rosa

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis: Ligia Ajaimé Azzalis

Pró-Reitora de Graduação: Isabel Marian Hartmann de Quadros

Pró-Reitor Adjunto de Graduação: Fernando Sfair Kinker Pró-Reitora de Gestão com Pessoas:

Elaine Damasceno Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas: Norberto Lobo

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa: Lia Rita de Azeredo Bittencourt Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Raiane Assumpção

Especialistas indicados pelo Comitê de Enfrentamento do Coronavírus na Unifesp:

Professora Mônica Taminato

Professor Arnaldo Colombo Professor Arthur Chioro

Professor Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros

Convidados:

Prof. Dr. Elbert Einstein Neher Macau

Psicóloga Aline Bicalho Matias

Reuniões secretariadas por Marisa Yumi Hasegawa Honorato.

Relatório revisado em fevereiro de 2022 por subgrupo da comissão anterior, composto por:

Professor Anderson da Silva Rosa

Professor Arnaldo Colombo

Professor Arthur Chioro

Professor Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros

Professor Elbert Einstein Neher Macau

Professora Isabel Marian Hartmann de Quadros

Professora Mônica Taminato

SUMÁRIO

PARTE 1

1. PREÂMBULO	06
2. PLANO DE RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS	08
3. Condições de segurança nos locais de atividade presencial de ensino, pesquisa e administrativo	09
3.1. Vacinação da população adulta geral e da comunidade do Campus	09
3.2. Máscaras	10
4. AÇÕES IMPLEMENTADAS 2020/2021	11

PARTE 2

1. CRIAR UM AMBIENTE SEGURO DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19	15
1.1. Estratégia para reabertura dos ambientes acadêmicos e administrativos	15
1.2. Certificação e segurança	16
1.3. Normas de segurança aplicada às pessoas	18
1.4. Contribuições individuais diárias para redução do contágio	19
2. ORIENTAÇÕES PARA ADAPTAÇÕES E INFRAESTRUTURA	20
2.1. Áreas de circulação	20
2.2. Recomendações para sala de aula, laboratórios didáticos e áreas administrativas ..	21
2.2.1. Recomendações gerais	21
2.2.2. Limpeza das superfícies e ambientes	22
2.2.3. Ventilação e ambientes	23

2.2.4. Banheiros	23
2.2.5. Restaurantes universitários, copas e refeitórios	24
3. COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE E OBJETIVA	27
3.1. Sinalização para áreas de circulação	27
3.2. Sinalização em salas de aula, auditórios e laboratórios	28
3.3. Sinalização em sanitários	29
3.4. Sinalização restaurantes universitários	29
3.5. Sinalização recomendações gerais	29
4. MOBILIZAÇÃO E ACOLHIMENTO DOS (AS) GESTORES (AS), COLABORADORES (AS), PROFESSORES (AS) E ESTUDANTES	30
5. RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E FLEXIBILIDADE CURRICULAR	31
5.1. Graduação	31
5.2. Pós-graduação	32
5.3. Extensão universitária	33
6. FORTALECER O VÍNCULO COM A UNIVERSIDADE: EVITAR EVASÃO	33
7. PROTOCOLOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS CASOS E ENFRENTAMENTO DE NOVAS ONDAS DE CONTÁGIO	34
8. ANÁLISE DA COBERTURA VACINAL DOS GESTORES (AS), COLABORADORES (AS), PROFESSORES (AS) E ALUNOS (AS)	36
MENSAGEM FINAL	36

PARTE 1

1. PREÂMBULO:

Justificativa para o Guia de orientação para o Retorno Seguro de Atividades Presenciais

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020 e pandemia em 11 de março de 2020. No Brasil, em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde (MS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2, por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Em resposta imediata, a Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, em 13 de março, publicou a portaria nº 667, criando o Comitê Permanente de Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (CPEC - [Portaria 667/2020](#)), instância de coordenação, articulação e de estratégia de comunicação no âmbito da Unifesp, formado por médicos(as), enfermeiros(as), especialistas e membros da alta gestão do Hospital São Paulo e da universidade, incluindo a Diretoria de Comunicação e um canal de informação que reúne os comunicados do Comitê de Enfrentamento do Coronavírus. As ações do CPEC PS PS da Unifesp seguem as recomendações da Lei 13.979/2020 seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, e as ações da universidade encontram-se destacadas e organizadas em um portal próprio: www.coronavirus.unifesp.br

Os espaços em nossa universidade constituem ambiente com potencial para transmissão do Sars-COV-2 em vista da grande concentração, diversidade de atividades e circulação de pessoas. Deste modo, o retorno às atividades presenciais deve ser gradual e planejado, seguindo os protocolos apropriados relacionados às normas de segurança e visando mitigar riscos de contaminações, assim como monitorando e avaliando os dados sobre o comportamento da pandemia nas diferentes cidades onde temos nossos campi. O presente documento visa oferecer aos órgãos de direção e instâncias acadêmicas da Unifesp, bem como para seus campi e para a comunidade, recomendações técnicas objetivando um retorno seguro às atividades universitárias.

Entendemos ser necessário, a partir de um planejamento criterioso, adotar medidas que permitam o retorno das atividades em um cenário de segurança para toda a comunidade da Unifesp. Neste contexto, buscamos identificar as condições de nossas instalações, sua ampla diversidade, e elaborar recomendações aplicáveis nestes locais a partir das melhores evidências disponíveis, buscando informações sobre normas adotadas em instituições congêneres à nossa e que têm por base preservar a saúde da comunidade e garantir a segurança operacional das atividades presenciais na nossa instituição, incluindo informações sobre como lidar com caso de notificação interna de covid-19 e síndromes respiratórias agudas graves (SRAG).

A pedra angular aqui está em traduzir as diversas sugestões e propostas para os diferentes cenários de ensino, pesquisa, assistência, administração e extensão que compõem nossa realidade, preservando as especificidades de cada unidade universitária, que deverão avaliar e implementar estratégias para uma retomada segura, com base nas recomendações aqui presentes, sem prejuízo de outras recomendações sanitárias das autoridades municipais e estaduais. A ênfase também se dá à adequada conscientização de toda a comunidade da Unifesp acerca da covid-19 e SRAG e das medidas individuais para prevenção e controle da doença.

As recomendações para retomada segura das atividades na universidade em todos os seus ambientes como salas de aula, laboratórios, refeitórios, banheiros, espaços de circulação e convivência, foram baseados nos aprendizados e contexto atual da pandemia. Pesquisas e protocolos foram desenvolvidos por grupos de trabalho vinculados às Pró-reitorias e são referências para nortear as ações de adequações e segurança no trabalho.

2. PLANO DE RETORNO SEGURO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UNIFESP

A Unifesp está discutindo cuidadosamente o retorno das atividades presenciais, de forma a garantir um ambiente seguro durante a pandemia de covid-19. Para isso, foram constituídos grupos de trabalho que se reúnem periodicamente para análise do cenário epidemiológico, avaliação de experiências nacionais e internacionais de retorno das atividades escolares e de pesquisa, elaboração de protocolos e documentos técnicos, bem como a realização de visitas técnicas nos ambientes universitários. É de comum acordo que as interações presenciais com professores e colegas, no ambiente universitário, tem impacto positivo no aprendizado, na pesquisa e na saúde emocional de toda a comunidade universitária.

Existe uma grande preocupação sobre quais indicadores são adequados para orientar o retorno das atividades presenciais nos diversos Campus da Unifesp. Entendemos que existem importantes diferenças estruturais entre os cursos e Campi, necessidades e conteúdos curriculares diversos. Sendo assim, é fundamental que cada curso tenha participação ativa nas discussões, a partir de um plano norteador, e adaptar a realidade do curso e do campus no qual está inserido.

Importante ressaltar que a vigilância sanitária, epidemiológica e comissões locais têm autonomia para limitarem o retorno das atividades presenciais nos seus municípios e espaços universitários, de acordo com os indicadores epidemiológicos.

Todas as medidas de segurança, deverão ser mantidas:

1. Uso obrigatório de máscaras por todos(as) as pessoas nas dependências da Unifesp; higienização frequente das mãos; evitar aglomerações e manter distância física de outras pessoas de no mínimo 1m; ventilação adequada nas salas de aula e espaços; limpeza e desinfecção frequente dos ambientes, utensílios e equipamentos com produtos orientados pelos órgãos competentes.
2. Nos laboratórios de ensino e pesquisa, assim como em ambientes assistenciais, o tipo de máscara deve estar em acordo com as normas específicas do contexto de prática. Quando a prática no laboratório despertar dúvida quanto ao tipo de máscara que deve ser utilizado,

solicitar parecer da comissão local.

3. Os locais de alimentação, como os restaurantes universitários, são áreas consideradas **críticas**. Nesses locais, deve-se respeitar a distância mínima de 1,5m entre as pessoas, a máscara deve ser retirada pelo menor tempo possível e apenas durante a alimentação. Seguir as demais recomendações sobre ventilação e higiene dos espaços físicos detalhadas neste documento. As comissões locais podem dispor de outras estratégias para organizar o uso dos restaurantes e manter as medidas de prevenção contra Covid-19.

3. Condições de segurança nos locais de atividade presencial ensino, pesquisa e administrativa

- Priorizar os ambientes com boa ventilação.
- Garantir o distanciamento físico mínimo de 1m entre as pessoas em todos os espaços, com exceção dos restaurantes universitários e espaços de alimentação onde a distância deve ser de 1,5m.
- Disponibilização de pias com sabão, papel toalha ou álcool-gel distribuídos nos ambientes.
- Limpeza dos ambientes conforme protocolos específicos para cada ambiente.
- Orientação de uso e manutenção dos banheiros de acordo com as recomendações deste documento.
- Existência das Comissões Locais para o Planejamento do Retorno Seguro das Atividades Presenciais em cada campus.

3.1. Vacinação da população adulta geral e da comunidade do Campus

- Acompanhamento de cobertura vacinal com esquema de vacinação completo, conforme calendário vacinal vigente.

- A apresentação do comprovante de vacinação para frequentar as dependências da Unifesp é uma recomendação do CPEC e as normativas para sua implementação serão discutidas e deliberadas pelo Conselho Universitário.

3.2 Máscaras

Diversos tipos de máscaras estão sendo usadas nesse momento de pandemia. Para melhor compreensão, podemos dividi-las em três tipos: máscaras de proteção de uso não profissional (tecido), máscaras tipo cirúrgicas e equipamentos de proteção respiratória (N95/ PFF2).

Importante destacar que as máscaras profissionais (material médico cirúrgico industrializado) devem ter seu uso dedicado e exclusivo aos profissionais de saúde e pacientes contaminados, onde as máscaras não profissionais não estão indicadas.

As **máscaras cirúrgicas** são confeccionadas em não tecido, tripla camada, uso médico-hospitalar, que devem possuir uma manta filtrante que assegure a sua eficácia em filtrar microrganismos e reter gotículas, devendo ser testadas e aprovadas conforme a norma ABNT NBR 15052. **Os respiradores PFF2 (N95)**, além de reter gotículas, protegem contra aerossóis contendo vírus, bactérias e fungos. Deve ser utilizada em ambiente de saúde, para proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos, o respirador deve ter um filtro com aprovação mínima PFF2/P2 ou N95. Respiradores com classificação PFF2 seguem as normas brasileiras ABNT/NBR 13698:2011 e ABNT/NBR 13697:2010 e a europeia e apresentam eficiência mínima de filtração de 94%. Já os respiradores N95 seguem a norma americana e apresentam eficiência mínima de filtração de 95%.

A máscara de proteção individual de uso não profissional é um protetor que pode ser confeccionado artesanalmente, em tecido comum, com menor capacidade filtrante. Deve ser utilizada por todas as pessoas, exceto profissionais de saúde nas atividades durante a pandemia, para reduzir a disseminação da covid-19.

Recomenda-se que as máscaras de tecido sejam compostas por três camadas distintas de tecido: camada interna de material absorvente, como algodão, camada intermediária de material não tecido não absorvente, como polipropileno e camada externa de material não

absorvente, como poliéster ou mistura de poliéster, destacamos que as mesmas sejam bem ajustadas à face e garanta conforto de respiração. Recomendamos que tenham um clip nasal para o melhor ajuste ao rosto. Para a produção de máscaras faciais não profissionais pode ser utilizado Tecido Não Tecido (TNT) sintético, desde que o fabricante garanta que o tecido não cause alergia, e seja adequado para uso humano. Quanto à gramatura de tal tecido, recomenda-se gramatura de 20 - 40 g/m². É recomendável que o produto manufaturado tenha três camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, tecido respirável no meio e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto, conforme recomendação ANVISA (ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional) e OMS.

As máscaras de uso profissional são as máscaras cirúrgicas ou os respiradores PFF2. Esses são suprimentos essenciais que devem continuar reservados para os profissionais de saúde e outros profissionais em situações específicas, conforme recomendado nas orientações atuais do Ministério da Saúde. O efeito protetor por máscaras é criado por meio da combinação do potencial de bloqueio da transmissão das gotículas.

O uso adequado das máscaras compõem uma das medidas fundamentais para reduzir a transmissão do vírus e a principal característica é a contenção das gotículas e deve ser associada às outras medidas não farmacológicas para prevenção e contágio, higienização frequente das mãos, distanciamento físico, etiqueta respiratória, adequada ventilação e vacinação.

4. Ações Implementadas 2020/2021

A Unifesp mobilizou toda sua comunidade na organização de diversas ações de enfrentamento da pandemia pelo coronavírus, seja com pesquisas de laboratório sobre vacinas, estudos clínicos, ações educativas e de extensão, pesquisas sobre os impactos socioeconômicos e mentais da pandemia, produção de álcool gel, entre outros. Várias dessas ações encontram-se na página institucional sobre esse período: [Unifesp no Enfrentamento da Covid-19](#).

Na graduação, estudantes reiniciaram as aulas em regime de Atividades Domiciliares Especiais (ADE) que consiste de atividades acadêmicas realizadas em regime domiciliar, sob orientação docente a distância, pelas circunstâncias excepcionais de suspensão de atividades letivas presenciais devido à pandemia do Covid-19 (Portaria PROGRAD N. 1474/2020 – UNIFESP de 19/06/2020). As atividades acadêmicas dos cursos graduação foram integralmente realizadas em ADE para os dois semestres letivos de 2020, assim como para o 1o semestre letivo de 2021, com exceção de algumas atividades presenciais práticas em cursos como Medicina, Enfermagem, Fonoaudiologia e outros da área da saúde. Nesses casos, inicialmente foram retomadas atividades de estágio presencial, com turmas e horários reduzidos, além de cuidados relativos ao uso de EPIs e monitoramento constante das condições de saúde individuais de todos(as) os(as) participantes. No segundo semestre letivo de 2021, ampliaram-se as atividades presenciais em outros Campi, seguindo rigoroso planejamento e monitoramento das atividades e condições de saúde das pessoas envolvidas. Desde o início da pandemia, não foi identificado nenhum surto de transmissão comunitária nas dependências da universidade, fato que atesta a segurança das medidas adotadas até o momento.

Sobre as atividades da Pós-graduação e Pesquisa, desde março de 2020 foram suspensas as aulas de pós-graduação, eventos científicos, reuniões, seminários ou defesa de dissertações e teses de forma presencial. Estas atividades puderam ser realizadas por videoconferência, ou online, por meio de outras ferramentas disponíveis. Em 30/06/2020, a ProPGPq criou a Comissão de Retorno das Atividades de Pesquisas Presenciais na Unifesp, que realizou levantamentos sobre as necessidades e condições de trabalhos nos laboratórios de pesquisa. Ao final de agosto de 2020, a Comissão apresentou ao Conselho de Pós-graduação e Pesquisa, um Guia de Reabertura da Atividades Presenciais de Pesquisa da Unifesp (disponível em: <https://unifesp.br/reitoria/proppgq/documentos/manuais-e-tutoriais>), junto a diretrizes e orientações sobre as atividades de pesquisa que poderiam ser priorizadas, seguindo protocolos de segurança para minimizar o risco de exposição à infecção pelo SARS-CoV-2. A partir das orientações, foi determinado que cada campus disporia de uma Comissão de Segurança e Certificação de Laboratórios (CSCL), responsável por organizar o planejamento e

a certificação dos laboratórios e de pesquisadores que necessitam retornar atividades de projetos de pesquisa considerados críticos e/ou essenciais, adotando as medidas de segurança indicadas no Guia. A ProPGPq tem feito monitorização contínua e dinâmica nos ambientes de pesquisa para que o retorno gradual e progressivo das atividades presenciais sejam feitas com segurança e consciência para evitar a disseminação do vírus.

PARTE 2

PONTOS FUNDAMENTAIS PARA O PLANEJAMENTO

- 1. CRIAR UM AMBIENTE SEGURO COM PROTOCOLOS DE BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19**
- 2. ORIENTAÇÕES PARA ADAPTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA**
- 3. COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE E OBJETIVA**
- 4. MOBILIZAÇÃO E ACOLHIMENTO DOS GESTORES, COLABORADORES, PROFESSORES E ESTUDANTES**
- 5. RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E FLEXIBILIDADE CURRICULAR**
- 6. FORTALECER O VÍNCULO COM A ESCOLA: EVITAR EVASÃO**
- 7. PROTOCOLOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS CASOS DE COVID-19 e SRAG E ENFRENTAMENTO DE NOVAS ONDAS DE CONTÁGIO**
- 8. ACOMPANHAMENTO DA COBERTURA VACINAL DOS GESTORES, COLABORADORES, PROFESSORES E ESTUDANTES**

1. CRIAR UM AMBIENTE SEGURO DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19

A expansão da UNIFESP contou com as estruturações dos novos campi e a expansão dos espaços e estruturas necessárias para o desenvolvimento das suas atividades indissociáveis de ensino, assistência, pesquisa e extensão. Para o desenvolvimento de suas atividades, conta com cerca de 250 imóveis, alguns dedicados exclusivamente para atividades administrativas, mas a grande maioria com características diversas quanto a circulação de pessoas, incluindo estudantes de graduação e pós-graduação, servidores TAE, colaboradores, docentes, preceptores e pacientes, no caso das estruturas destinadas às áreas da saúde.

Diante da tamanha diversidade de realidades, muitas recomendações são comuns para todas as atividades acadêmicas, a exemplo dos cuidados para evitar aglomerações e intensificação nas práticas de higienização, porém algumas questões demandam planejamento mais específico, como por exemplo adequar as necessidades para salas de aula ou o trabalho seguro nos laboratórios (acesse: Guia de Recomendações e Procedimentos para a Reabertura Segura das Atividades Presenciais de Pesquisa da Unifesp Aprovado no CPGPq <https://unifesp.br/reitoria/proppgq/documentos/manuais-e-tutoriais>; vídeo com orientações: <https://youtu.be/wlCrb16AcpY>).

Desta forma, as ações aqui propostas incluem recomendações gerais e orientações para a implantação de protocolos seguros para atividades mais específicas e complexas, sendo que algumas medidas só se aplicam em determinados cenários. Portanto, entendemos que cada local deve ser avaliado individualmente e receber a melhor adaptação possível para garantir a segurança necessária. Caso as comissões locais para o retorno seguro não identifiquem estas possibilidades, estes locais não devem ser utilizados até que as necessidades sejam implantadas ou uma nova realidade epidemiológica seja atingida.

1.1. Estratégia para reabertura dos ambientes acadêmicos e administrativos

Para retomada das atividades presenciais, será necessário passar por um processo de

avaliação e certificação dos espaços e condições locais, assim como adotar soluções adotadas para o desenvolvimento das atividades com segurança sanitária e em conformidade com as diretrizes contidas neste documento, após aprovação de um Plano de Retorno Seguro das atividades presenciais pelo Conselho de Campus ou Congregação da Unidade Universitária. Os planos locais, mesmo após a aprovação, estão sujeitos a novas adaptações de acordo com a evolução da pandemia e recomendações da CPEC.

1.2 Certificação e Segurança

Recomenda-se que cada Diretor(a) de Campus disponha de uma Comissão Local de Retorno Seguro das Atividades Presenciais, que deverá preparar o Plano Local de retorno, com as seguintes orientações, conforme disposto na Resolução CONSU 215/2022:

I - Indicar ações e atividades de acolhimento direcionadas aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica local, considerando o prolongado período de afastamento do convívio social e presencial nos espaços da Unifesp;

II - Indicar quais serão as ações de orientação e treinamento sobre os procedimentos de biossegurança (uso correto de máscara, orientação sobre uso de álcool gel, evitação de aglomeração, orientação sobre notificação de sintomas gripais e de casos positivos de Covid-19 etc.), indicando de qual maneira e em que momento as orientações acontecerão, para cada categoria e/ou grupo da comunidade local;

III - Indicar procedimento para verificação da cobertura vacinal contra Covid-19 entre visitantes, pessoas na condição de “autorizadas”, participantes de projetos de extensão, e outras pessoas que venham a frequentar o campus e que não participaram do inquérito previsto no Artigo 4º. da Resolução;

IV - Propor formas de comunicação e de sinalização visual no campus, para orientar a comunidade quanto aos procedimentos de biossegurança gerais, e em cada local, orientando também o fluxo de circulação de pessoas para evitar aglomerações;

V - Prever ações e protocolos para garantir ventilação adequada nas salas de aula, laboratórios e demais espaços a serem ocupados (abertura de portas e janelas durante e/ou entre atividades; manutenção de aparelhos de ar condicionado etc);

VI - Indicar protocolos de limpeza e desinfecção frequente dos ambientes, utensílios e equipamentos com produtos orientados pelos órgãos competentes;

VII - Planejar o esquema de atendimento e funcionamento do Restaurante Universitário, ou outra alternativa em consonância com a Política de Alimentação da Unifesp, de acordo com orientações técnicas da PRAE que constam no presente documento;

VIII - Estimar as quantidades necessárias de máscaras para servidores(as) e estudantes, conforme o tipo de atividade acadêmica ou administrativa a ser realizada presencialmente, avaliando a disponibilidade orçamentária do campus para o fornecimento das máscaras;

IX - Propor formas de acompanhamento e monitoramento epidemiológico de todos os segmentos da comunidade universitária, prevendo a notificação e registro de casos de pessoas com sintomas gripais sugestivos de Covid-19 e registro de casos positivos (confirmados) para Covid-19;

X - Propor planos de contingência individuais e coletivos, caso haja notificação de pessoas com sintomas gripais sugestivos de Covid-19, ou registro de casos positivos para Covid-19 na comunidade, ou outras circunstâncias locais que necessitem atenção para preservação da comunidade;

XI - Planejar o retorno presencial ou o trabalho remoto, observada a legislação federal e a Portaria ProPessoas nº 3768/2021 que reorienta as atividades laborais decorrente da pandemia da Covid-19 ou o Programa de Gestão - Modalidade de Teletrabalho, cujas atividades possam ser executadas fora das dependências institucionais, de forma remota, atendendo as orientações critérios e os procedimentos estabelecidos na Resolução Consu nº 213, de 13 de dezembro de 2021, de maneira a garantir o retorno às atividades presenciais dos(as) servidores(as) dos diferentes setores dos campi e Reitoria, com pelo menos trinta dias de antecedência ao início do primeiro semestre letivo de 2022.

1.3. Normas de segurança aplicada às pessoas

1. Desenvolver a cultura da necessidade da segurança sanitária para todas as pessoas;
2. Instruir a comunidade sobre aspectos básicos da-prevenção e controle de doenças respiratórias.
3. Proporcionar condições adequadas de trabalho para desenvolver as atividades acadêmicas e administrativas com segurança sanitária;

1.4. Retorno seguro de pessoas com deficiência

Considerando a necessidade de ajustes visando à proteção das pessoas cujas deficiências as colocam em riscos maiores de contrair COVID-19, ou de desenvolverem quadros mais graves da doença quando comparadas à população geral, solicita-se às comissões locais de planejamento as seguintes adaptações para o retorno seguro da comunidade com deficiência da Unifesp, tais como:

- garantir a presença de estações de higienização acessíveis;
- garantir informações e orientações sobre prevenção de COVID-19 nos ambientes de forma clara e acessível;
- garantir aos servidores e estudantes com deficiência acolhimento, avaliação individual de demandas e acessibilidade às alterações necessárias para segurança no local de trabalho.

Considera-se fundamental que questões específicas sobre servidores e estudantes com deficiência da Unifesp sejam encaminhadas ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) de cada *campus*.

Há ainda que se considerar que:

- a divulgação e planejamento das informações devem levar em conta que pode haver funcionários e usuários das instalações da Universidade que não se apropriaram da leitura e escrita, por isso, outros recursos (imagens, animações, vídeos) devem ser utilizados para a orientação sobre a COVID-19, além das informações escritas;

- a possibilidade de trabalho remoto e/ou horários flexíveis pode beneficiar pessoas com deficiência e em maior risco de contrair COVID-19;

Desta forma, esses aspectos devem ser analisados no planejamento do retorno seguro.

1.4. Contribuições individuais diárias para a redução do contágio

1. Uso obrigatório de máscara em todas as dependências da Unifesp, de acordo com o item 3.2 deste - parte 1 deste documento;
2. Manter distanciamento físico de pelo menos 1 metro;
3. Não compartilhar objetos de uso pessoal;
4. Lavar as mãos com sabão com frequência ou higienizar as mãos com álcool gel;
5. Ingerir alimentos em locais apropriados;
6. Permanecer nas instalações da universidade apenas o período necessário para realizar as atividades previstas;
7. Não comparecer nas dependências da Unifesp caso apresentem algum sintoma compatível com quadro gripal ou contato próximo e sem uso de máscara com caso confirmado de Covid-19, comunicando prontamente aos responsáveis pelo monitoramento sanitário/epidemiológico no campus. Sugestão de formulário de automonitoramento que pode ser adaptado para cada realidade local.
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOSedBigDxhiCZGwTrqZqEZAIOPMxpcsrAQfOBORiJJjNWQ/viewform>

2. ORIENTAÇÕES PARA ADAPTAÇÕES E INFRAESTRUTURA

A Pró-Reitoria de Planejamento instituiu uma Câmara Técnica de Infraestrutura que contou com especialistas e grupos de trabalho compostos por representantes de todos os campi, constituídos da seguinte forma:

GT 1 – Adequação dos sanitários e vestiários

GT 2 – Adequação dos restaurantes universitários

GT 3 – Adequação das áreas de circulação e infraestruturas prediais

GT 4 – Adequação dos espaços de permanência prolongada (Salas de aula, laboratórios didáticos e áreas administrativas)

Também foram organizados grupos para avaliar temas específicos:

GT - Climatização / Ventilação

GT - Sinalização

GT – Orçamento

2.1 Áreas de circulação

Recomendamos a necessidade de organização de fluxos, adotando as seguintes ações:

1. Capacitar e oferecer equipamentos de proteção a qualquer profissional que fará controle de fluxos de entrada de pessoal em qualquer edificação, incluindo nos ambientes internos como elevadores e refeitórios.
2. Resguardar o distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas minimizando assim os riscos nos ambientes e áreas comuns da universidade.
3. Planejar política de comunicação visual orientando o fluxo de pessoas, observância a normas e procedimentos de segurança e limpeza a serem adotados e ocupação máxima em cada espaço.
4. Orientar e limitar o fluxo de pessoas em elevadores e escadarias.

5. Manter dispensadores com papel toalha e sabão líquido em saco (bag).
6. Disponibilizar dispositivos de álcool gel (“Pumps”) em áreas de grande circulação e de fácil acesso.
7. Rever e adequar contratos e protocolos de limpeza dos ambientes acadêmicos, pesquisa e administrativos (Recomendações e Procedimentos para a Reabertura Segura das Atividades Presenciais de Pesquisa da Unifesp Aprovado no CPGPq e Revisado: <https://unifesp.br/reitoria/proppgq/documentos/manuais-e-tutoriais/proppgq/manuais-e-tutoriais>).

2.2 Recomendações para salas de aula, laboratórios didáticos e áreas administrativas

2.2.1. Recomendações gerais

1. Organizar os móveis de maneira a respeitar o distanciamento físico.
2. Isolar móveis e equipamentos desnecessários (móveis isolados podem ser mantidos cobertos por plásticos).
3. Fazer escalas de horários de entrada/saída para as atividades letivas, para evitar aglomerações de estudantes, e monitorar a movimentação durante os intervalos de aula, levando em consideração medidas de organização do fluxo de circulação de pessoas
4. Uso obrigatório de máscara de tecido para colaboradores, servidores, professores e estudantes durante toda a permanência na universidade. Recomenda-se que as máscaras de tecido sejam compostas por 3 camadas distintas de tecido: camada interna de material absorvente, como algodão, camada intermediária de material não tecido não absorvente, como polipropileno e camada externa de material não absorvente, como poliéster ou mistura de poliéster, destacamos que as mesmas sejam bem ajustadas à face e garanta conforto de respiração. As máscaras são uma das medidas fundamentais para reduzir a transmissão do vírus e a principal característica é a contenção das gotículas deve ser associada às outras medidas não farmacológicas para prevenção e contágio, higienização frequente das mãos,

distanciamento físico, etiqueta respiratória, adequada ventilação e vacinação.

5. Ambientes assistenciais ou laboratórios com manipulação biológica onde devem utilizar a máscara cirúrgica contendo tripla camada.
6. Para locais de assistência à Covid ou procedimentos de riscos uso de máscaras N95 ou PFF2.
7. Disponibilizar dispensador de álcool em gel em cada sala de aula.

2.2.2. Limpeza das superfícies e ambientes

As rotinas de limpeza e desinfecção ambiental são ferramentas indispensáveis para a prevenção e controle de surtos e da disseminação de microrganismos. Adotar as recomendações, adesão aos Protocolos Institucionais Padrão e uso de produtos padronizados são fundamentais para a segurança e prevenção da Covid-19 por esta via de transmissão (Recomendações e Procedimentos para a Reabertura Segura das Atividades Presenciais de Pesquisa da Unifesp Aprovado no CPGPq e Revisado: <https://unifesp.br/reitoria/proppq/documentos/manuais-e-tutoriais>).

1. Respeitar as recomendações que definem diretrizes específicas sobre saúde e segurança no trabalho, profissionais da saúde e risco biológico;
2. Disponibilizar insumos para limpeza, álcool 70%, sabão líquido e papel toalha descartável;
3. Todos devem manter as áreas comuns limpas e realizar a limpeza dos equipamentos de trabalho individuais (celulares, materiais de escritório, computadores, teclados, mouse, telefone fixo, máquinas de café, micro-ondas, etc.);
4. Estabelecer uma rotina de limpeza de Objeto e superfície higienizável a cada uso como por exemplo, bancadas de pesquisa e instrumentais;

5. Estabelecer uma rotina de limpeza nos setores conforme os objetos e superfícies higienizadas a cada uso (Por exemplo: talheres, pranchetas, microscópios, etc.), objetos e superfícies higienizados a cada turno (ex. cadeiras e mesas) e objetos e superfícies higienizados a cada dia (ex. piso);

2.2.3. Ventilação e ambientes

Com base nos estudos publicados até o momento, ambientes fechados apresentam maior probabilidade de permanência do vírus. A presença de janelas em tamanho e quantidade adequada nos locais com trocas naturais de ar favorece a prevenção de doenças respiratórias.

Recomenda-se manter as salas ventiladas e com as janelas ou portas abertas. Quando isso não for possível, as instalações deverão ser ventiladas com frequência e devem ser avaliadas pela administração para instalação de equipamentos de exaustão para facilitar a troca do ar com o exterior.

Recomendações:

1. As salas de aula e outras salas ocupadas durante o dia devem ser, obrigatoriamente, ventiladas antes da chegada dos alunos e durante cada intervalo.
2. Salas equipadas com ar condicionado devem ser analisadas para a possibilidade de instalação de sistemas de exaustão e manter troca de ar com o exterior. O seu bom funcionamento deve ser verificado, com limpeza regular dos filtros e manutenção periódica (Recomendações e Procedimentos para a Reabertura Segura das Atividades Presenciais de Pesquisa da Unifesp Aprovado no CPGPq e Revisado: <https://unifesp.br/reitoria/proppgq/documentos/manuais-e-tutoriais>).
3. Preferir utilizar os ambientes com janelas que abrem e fecham sem impedimentos para áreas externas. A presença de janelas em tamanho e quantidade adequada nos locais favorece a prevenção de doenças respiratórias.

2.2.4. Banheiros

1. Os banheiros devem ter uma atenção especial com as normas de limpeza (Recomendações e Procedimentos para a Reabertura Segura das Atividades Presenciais de Pesquisa da Unifesp, aprovado no CPGPq e Revisado: <https://unifesp.br/reitoria/proppgq/documentos/manuais-e-tutoriais>) e manter os vasos sanitários com tampa.
2. Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e mantenha a tampa fechada antes de dar descarga.
3. Utilizar desinfetantes à base de hipoclorito de sódio (água sanitária) para limpeza dos banheiros que deve ser frequente.
4. Avaliar a necessidade de instalação de pias nos banheiros com torneiras com temporizador, isto é, fechamento automático.
5. As pias e torneiras devem ser mantidas em boas condições de uso, recomendáveis torneiras automáticas.
6. A equipe de manutenção deve supervisionar o local diariamente.

2.2.5. Restaurante universitário, copas e refeitórios

Os restaurantes universitários, refeitórios, copas e lanchonetes, são ambientes de grande risco de exposição e risco para propagação da COVID-19. Destacamos que quanto maior a interação entre as pessoas, tempo de permanência no local, além da retirada de máscaras, maior é o risco de disseminação da COVID-19. Desta forma, alternativas e estratificação de risco são pontuados:

Baixo risco: compreendem aquelas em que o serviço de alimentação é limitado à entrega por unidade ou retirada, respeitando protocolo de distanciamento físico, uso de máscaras e higienização; lugares ao ar livre para alimentação, respeitando protocolo de distanciamento físico, uso de máscaras e higienização.

Alto risco: São locais fechados com baixa qualidade de ventilação em que as refeições são distribuídas e realizadas coletivamente com assentos internos, mesmo respeitando protocolo de distanciamento físico e higienização.

Ações:

1. Manter a higiene rigorosa do refeitório e material de uso individual.
2. A água deverá ser fornecida em refresqueiras ou bebedouros, não sendo permitido o uso de bebedouros de aproximação da boca com o jato de água.
3. Utilizar copos individuais para beber água. Cada usuário deve ter seu copo/caneca ou garrafa para ser utilizada. Copos descartáveis geram lixo e custos desnecessários.
4. Os utensílios fornecidos (pratos, copos, talheres) de material não descartável deverão ser devidamente higienizados em máquina de lavar louças em perfeitas condições de funcionamento. As manutenções preventivas e corretivas desses equipamentos deverão ser verificadas.
5. Recomenda-se que todos os RUs tenham pias com temporizador para higienização das mãos nos refeitórios. Cada Campus deverá verificar o ponto ideal para instalação de novas pias caso não as possua.
6. Os vestiários deverão ser exclusivos aos manipuladores de alimentos e compatíveis com o número de funcionários.
7. Garantir que mesas, cadeiras, equipamentos e materiais em contato com usuários sejam cuidadosamente limpos e desinfetados com álcool 70% ou outra solução desinfetante recomendada pelas autoridades de saúde, assiduamente e quando diferentes grupos se sucedem no uso do espaço. A periodicidade de higienização deverá ser estabelecida e deverá ocorrer de forma mais frequente possível, inclusive de maçanetas, interruptores, portas, janelas, telas, bandejas, etc. e quando aplicável.
8. Manter distanciamento físico entre as mesas e cadeiras de pelo menos 1,5 metros e garantir o distanciamento de pelo menos 1,5 metros nos espaços de circulação, incluindo filas

para entrada nos RUs, que deverão conter demarcações no chão sinalizando o distanciamento adequado. Quando a posição das cadeiras nas mesas não permitir o distanciamento recomendado, assentos próximos deverão ser interditados e devidamente sinalizados.

9. Deverão ser afixados próximos às pias de higienização de mãos os procedimentos de higienização das mãos.

10. Em local visível próximo às filas, deverão ser colocados informativos sobre a necessidade de distanciamento tanto nas filas como dentro dos refeitórios; assim como sobre o uso obrigatório de máscaras durante a permanência no restaurante (com exceção do momento de alimentação);

11. A ventilação e circulação de ar nos RUs deverá ser garantida, seja por meios naturais ou artificiais. Deverão ser adotadas medidas para aumentar a circulação de ar natural (abertura de janelas somente nos refeitórios) e instalação de coifas e exaustores para facilitar a troca de ar no ambiente.

12. Criar estratégias para evitar concentração de pessoas no restaurante no mesmo período. Escalonar horários de início e término das atividades da graduação visando diluir o período de alimentação e evitar aglomerações nas filas.

13. Estudar possibilidade de período estendido de alimentação, com agendamento de turnos/períodos programados de alimentação e permanência no refeitório. Procedimentos operacionais padronizados de higienização do ambiente, superfícies, móveis, utensílios e equipamentos deverão ser detalhadamente descritos .

14. Os comensais deverão se servir utilizando luvas descartáveis fornecidas pelas contratadas ou estas deverão disponibilizar funcionário para o porcionamento das preparações, a fim de evitar que os usuários toquem nos utensílios sem proteção. Nos casos em que seja impossibilitada a produção e distribuição segura de refeições completas e balanceadas, considerar, como segundo plano, o oferecimento de refeições com complexidade baixa de preparo e que possam ser consumidas fora do restaurante, a fim de reduzir o tempo no refeitório e evitar aglomerações.

15. Garantir que os profissionais da empresa terceirizada estejam treinados sobre as medidas de prevenção da Covid-19 e acompanhar a aplicação estrita das normas de prevenção e segurança estabelecidas pela instituição.

16. As empresas terceirizadas deverão monitorar diariamente o estado de saúde dos seus colaboradores, bem como realizar treinamentos a fim de que os trabalhadores sigam rigorosamente as regras de prevenção para Covid-19.

3. COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE E OBJETIVA

A disponibilidade de materiais para comunicação é muito importante para manter a condição de alerta constante e induzir mudanças de comportamento.

Importante que toda comunidade seja orientada sobre a forma de transmissão do SARS-CoV-2 para entender a razão das medidas de prevenção. Isto se aplica também, ao transporte para os Campi, onde todos(as) devem estar cientes das medidas de prevenção.

3.1. Sinalização para áreas de circulação

1. Banners (tamanho 90x180cm), na entrada dos principais edifícios.
2. Monitores de TV em locais de maior aglomeração de pessoas, geralmente nas entradas de principais edifícios;
3. Display, tamanho A3, na entrada de casas do Campus SP;
4. Adesivos de piso para limitação de uso em elevadores (2 a 4) por elevador;
5. Display, tamanho A4, para indicação junto à entrada de elevadores: *“uso preferencial para idosos ou pessoas com deficiência PCD”*;
6. Dois Displays, tamanho A4, com informações de cuidados gerais no interior de

cada elevador;

7. Display, tamanho A4, em corredores, sanitários, em elevadores, restaurantes universitários, salas de aula e auditórios.
8. Displays, tamanho A4, próximos a janelas, informando “Mantenha as janelas abertas” (em média, quatro por pavimento de cada edifício);
9. Display, tamanho A4, junto a cada bebedouro, com explicações para melhor uso e higienização do equipamento e das mãos;
10. Totens informativos em algumas áreas de circulação de edifícios;
11. Display, tamanho A4, para colocação de informações gerais em áreas de circulação e áreas comuns;
12. Melhoria para as escadas: instalação de mais uma luminária por pavimento (quando necessário) e sinalização recomendando o uso das escadas, preferencialmente, instalado próximo a escada e elevadores;
13. Placa com indicação de “usar álcool em gel” junto de cada dispensers de álcool instalados em áreas de circulação;

3.2. Sinalização em salas de aula, auditórios e laboratórios.

1. Quatro displays, tamanho A4, por sala, com informação: "Mantenha a distância de 1 m dos demais";
2. Display, tamanho A4, para informação da lotação máxima, em cada sala;
3. Um display tamanho A4 por sala, com informação “manter janela aberta”.
4. Em anfiteatros e auditórios com cadeiras fixas, impedir uso de poltronas e fileiras com uso de faixas de sinalização revisadas constantemente - indicar as cadeiras e fileiras que devem ser utilizadas.
5. Ajustes de layouts e retiradas de assentos para manter a distância física mínima de

1m, com sinalização de piso.

3.3. Sinalização em sanitários

1. Placa, próximo a pias, com informações sobre como lavar as mãos;
2. Display, tamanho A4, para cada cabine com informação: “Fechar a tampa ao acionar a descarga”.

3.4. Sinalização restaurantes universitários

1. Display, tamanho A4, para informações básicas de comportamento ao ficar sem máscara para comer (manter distanciamento, entre outras): quatro por RU;
2. Display A4 com informação "mantenha janela aberta": quatro por RU;
3. Display A4 com informações na entrada de cada RU e lanchonete, com informações gerais sobre o comportamento adequado dentro do restaurante;
4. Adesivos de piso para o controle de filas de lanchonetes e RUs: 10 adesivos por fila, separando as pessoas de 1,5 a 1,5m.

3.5. Sinalização: recomendações gerais

1. Modelos de informações em A4 devem ser disponibilizados para cada tipo de informe, a ser usado em toda a UNIFESP, para ser impresso localmente;
2. Serão desenvolvidos pela equipe da ProPlan, com acompanhamento da equipe do DCI, disponibilizados no link: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1qIWck4yz7V-HNSqrOzolzBQte7s1GUSO>
3. A distribuição dos displays A4 será feita a critério dos campi, seguindo

as orientações dos grupos de trabalho;

4. Priorizar imagens - pouco texto é fundamental para cartazes;
5. Placas que podem ter informações editáveis: lotação máxima de salas e de elevadores.

4. MOBILIZAÇÃO E ACOLHIMENTO DOS(AS) GESTORES(AS), COLABORADORES(AS), PROFESSORES(AS) E ESTUDANTES.

Gestores(as), colaboradores(as), professores(as), técnicos-administrativos(a) em educação - TAE e estudantes não estão voltando de férias, estão retornando às atividades presenciais depois de passarem por um processo de enorme desgaste emocional, social e econômico. Muitos(as) perderam familiares e conhecidos na epidemia. Desta maneira as pessoas precisam ser adequadamente acolhidas no retorno presencial das atividades de trabalho e ensino.

A reorganização das atividades da Unifesp tem como elementos norteadores a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28/09/21 e Portaria ProPessoas nº 3768, de 25/10/2021. Essas normativas tratam da organização do trabalho remoto, da escala de revezamento entre servidores e das recomendações para o trabalho presencial respeitando as medidas de distanciamento social.

São recomendações a serem consideradas para reorganização do trabalho:

1. Regime de turnos alternados de revezamento, que implicará em alternância entre os(as) servidores(as) lotados(as) no setor/unidade, com funcionamento da área sem interrupção das atividades e cumprimento total da jornada diária de trabalho;
2. Servidores(as) em grupos de risco deverão permanecer em trabalho remoto, entretanto, para operacionalizar a solicitação deverão ser enviados para o e-mail sesmt@unifesp.br, os seguintes documentos: i) autodeclaração; ii) relatório médico e/ou exames que confirmem a condição crônica de saúde, de acordo com as situações previstas no

art. 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021. A avaliação médica será realizada pelas profissionais do Setor de Medicina do Trabalho/NASS/DSTra presencialmente, em data a ser agendada, após análise dos documentos recebidos pelo setor; situações estas que não se aplicam a servidores(as) em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais à Unifesp e Hospital Universitário;

3. Servidores na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem de assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência (Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021); situações não se aplicam a servidores(as) em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais à Unifesp e Hospital Universitário.

5. RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E FLEXIBILIDADE CURRICULAR

Grupos de trabalho com graduação, pós-graduação e extensão trabalharam intensamente para definir as prioridades de retomada.

5.1. Graduação

O retorno da graduação deverá ser planejado conforme as recomendações da ProGrad em conjunto com as instâncias locais responsáveis pelos cursos de graduação (Câmaras de Graduação, Comissões de Curso), orientando as ações de acordo com o cenário epidemiológico. Ter como referência a flexibilidade de conteúdos e manter o vínculo do estudante com os cursos. Para retomada das atividades de graduação é importante adequar os locais garantindo o distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas.

Realizar um planejamento com a coordenação dos cursos para seleção das atividades que serão retomadas como prioritárias na graduação de forma escalonada e planejada. Como prioridades podemos destacar as aulas/atividades práticas que tenham o potencial de levar a

um atraso no cumprimento da carga horária total exigida pelo curso e as atividades que não possam ser adaptadas ao formato remoto.

Recomenda-se que as atividades presenciais, sempre que possível, sejam planejadas de forma a limitar o tempo de permanência de estudantes nas dependências da universidade com a possibilidade de uso de rodízio entre turmas de estudantes e subdivisão de turmas em menores grupos, sempre que possível e necessário, e seguindo as recomendações contidas neste manual.

Serão mantidas as ações de inclusão digital para os estudantes enquanto o regime de ADE for necessário, com empréstimos de computadores para estudantes de alta vulnerabilidade, e pacotes de dados móveis em convênio com o MEC e RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa). Também serão mantidas as ações de formação docente, com acompanhamento contínuo das atividades por meio da Rede de Apoio Docente da Unifesp, que disponibiliza recursos de apoio às ADE e fórum de discussão entre os participantes.

5.2. Pós Graduação

Neste momento, as atividades de pesquisa, relacionadas à pandemia ou não, podem continuar ou serem retomadas, desde que cumpridos rigorosamente os protocolos de biossegurança e desde que respeitado o número máximo de pessoas nos laboratórios e ambientes de pesquisa.

Considerando os levantamentos, análises, treinamentos, diretrizes e orientações estabelecidas pela Comissão de Retorno das Atividades de Pesquisa da ProPGPq (grupo de trabalho, Portaria 1533/2020 da ProPGPq) organizada para estudar e recomendar protocolos seguros para as atividades presenciais nos laboratórios de pesquisa.

Para as atividades relacionadas à Pesquisa e Pós Graduação estão definidas pelas Câmaras e Programas de Pós Graduação e as recomendações de retomada segura para os laboratórios de pesquisa estão disponíveis em: <https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/documentos/manuais-e-tutoriais>

5.3. Extensão universitária

A Pró-Reitoria de Extensão e cultura (PROEC) promoveu um levantamento das atividades de extensão e cultura referente ao período da pandemia Covid-19 no Brasil e por determinação institucional suspendeu as atividades presenciais, porém mantendo atividades através de ferramentas remotas e aquelas vinculadas às atividades essenciais, seguindo as normas de segurança sanitária.

As informações obtidas do período de 14/03/2020 a 06/07/2021 foram organizadas por tipo de atividade e por campus/ unidade acadêmica, classificadas por atividades cadastradas e em funcionamento e atividades cadastradas e com suspensão de atividades: <https://www.unifesp.br/reitoria/proec/Covid-19>. Para garantir a permanência das atividades e/ou avançarmos processualmente para o modo híbrido (parte serem realizadas presencialmente e parte virtualmente) de realização das atividades de extensão e cultura apresenta-se como necessário o investimento no sistema de informação da extensão (SIEX) e uso de plataformas para realização de cursos e eventos (<https://sistemas.unifesp.br/acad/proec-siex/>)

6. FORTALECER O VÍNCULO COM A UNIVERSIDADE: EVITAR EVASÃO.

A Universidade Federal de São Paulo por intermédio de suas Pró-Reitorias desenvolveu diversas ações para manutenção de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, permanência estudantil e adaptação de estudantes e docentes às atividades remotas:

1. Disponibilização dos computadores e acesso à rede para os alunos. Para garantir que alunos de baixa renda tenham acesso aos conteúdos, o empréstimo de computadores se mantém desde agosto de 2020. Estudantes da graduação e pós-graduação stricto sensu têm acesso à internet por meio do Projeto Alunos Conectados do MEC.

2. Atendimento aos/às estudantes por diferentes canais de comunicação nas secretarias acadêmicas e NAEs;
3. Manutenção do atendimento médico na Pandemia pelo serviço SSCD, incluindo pronto-atendimento e testagem para Covid-19 de estudantes e residentes com sintomas gripais;
4. Conforme já referido, manter o acolhimento para as demandas estudantis de maneira remota e presencial logo que possível, especialmente para o apoio emocional e psicológico.

7. PROTOCOLOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS CASOS E ENFRENTAMENTO DE NOVAS ONDAS DE CONTÁGIO

Mesmo após o controle da epidemia, cobertura vacinal adequada e a diminuição dos casos, poderemos ter novas ondas de contágio que podem ser localizadas. Nesta situação, devemos observar o cenário epidemiológico de cada Campus e avaliar as tendências de aumento e, eventualmente retornar para situações mais restritivas. O acompanhamento das pessoas que estão desenvolvendo atividades presenciais é imprescindível, para identificar casos sintomáticos sugestivos de Covid-19, ou casos confirmados, e tomar providências que reduzam o risco de contágio.

O fluxo de informações entre os membros da comunidade Unifesp é fundamental para a proposta de retomada e manutenção segura das atividades presenciais. Desta forma, orientamos que todas as Unidades Universitárias estejam organizadas para: orientar o preenchimento de formulários/questionários de automonitoramento/autodiagnóstico; indicar as pessoas do campus responsáveis por acompanhar o monitoramento das condições de saúde de servidores(as), estudantes e colaboradores(as); orientar sobre medidas a serem tomadas nas diferentes situações que possam surgir.

Destacamos as seguintes estratégias e parâmetros:

- Antes do retorno das atividades presenciais, estudantes, servidores e funcionários devem receber orientações sobre medidas de prevenção, automonitoramento de saúde, fluxo de orientação para sintomáticos e medidas de biossegurança.
- Para indivíduos com quadro de síndrome gripal (SG) com confirmação para covid-19 por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) ou que ainda não coletaram amostra biológica para investigação etiológica, as medidas de isolamento e precaução devem iniciar imediatamente e só podem ser suspensas após 10 dias da data de início dos sintomas, desde que permaneçam sem febre e sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios.
- No caso de contato* com pessoa com teste positivo para Covid-19, o/a estudante/servidor(a) exposto será orientado para início da quarentena até a confirmação ou não do diagnóstico para COVID-19, com afastamento de suas atividades por 10 dias ou liberação de resultado que descarte este diagnóstico.
- Realizar o mapeamento dos casos suspeitos e confirmados, contatos domiciliares, início dos sintomas e serviços de saúde utilizados para tratamento irão dar subsídio para o controle epidemiológico e nortear as tomadas de decisão.
-

DEFINIÇÃO DE CONTATO*

É qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado de covid-19 durante o seu período de transmissibilidade. Para fins de vigilância, rastreamento, isolamento, monitoramento de contatos e quarentena, deve-se considerar o contato próximo a pessoa que:

- Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta.
- Teve um contato físico direto com um caso confirmado.

- É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPI danificado.

8 ANÁLISE DE COBERTURA VACINAL DOS(AS)S GESTORES(AS), COLABORADORES(AS), PROFESSORES(AS) E ESTUDANTES

Considerando que a comunidade universitária já recebeu o imunizante contra o vírus Sars-Cov-2, é importante a estimativa e o acompanhamento da cobertura vacinal entre gestores(as), colaboradores(as), professores(as) e estudantes para avaliar a meta de vacinação e orientação das ações de retomada segura.

A universidade adotará estratégias para solicitar o comprovante de vacinação das pessoas que frequentam as dependências dos Campi.

Mesmo estando imunizada, é essencial que as pessoas continuem respeitando rigorosamente os protocolos de biossegurança.

Mensagem Final

Salientamos que o retorno presencial neste momento deve ser planejado, necessitando das adequações contidas neste documento e seguindo aprovação do Conselho de Campus e/ou Congregação da Unidade Universitária, em convergência com as normativas do Comitê Permanente de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (CPEC), e as mudanças de protocolo e determinações dependerá das condições epidemiológicas e estará sujeito a mudanças por determinação das autoridades sanitárias.

Destacamos como principais ações:

1. Disseminar a informação e realizar treinamento preventivo utilizando estratégias diversificadas para toda a comunidade Unifesp;
2. Criar nos ambientes administrativos, acadêmicos e de pesquisa uma cultura de

biossegurança;

3. Difundir protocolos de segurança à comunidade;
4. Criar estratégias de orientação para os grupos que retornarão ao trabalho presencial.
5. Zelar pelo distanciamento físico de 1 m, uso de máscaras, controle de acesso e fluxo de pessoas nos estabelecimentos;
6. Manter o monitoramento de sintomáticos em todos os locais com atividade presencial;
7. Manter uma rotina de comunicação eficaz com medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança, assim como o status de ocorrência de casos e monitoramento de infectados.

Manteremos a comunidade Unifesp avisada com antecedência sobre cada novidade por intermédio dos nossos canais oficiais: Portal da Unifesp e Portal de Enfrentamento ao Coronavírus na Unifesp.

Sigamos seguros(as)!

Comitê Permanente para o Enfrentamento da Pandemia pelo Coronavírus (CPEC)

Reitoria da Unifesp